

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 34/2020**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **12/08/2020**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Lenilde Nascimento Araújo**

( X ) TITULAR( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju**

DISTRITO(S):

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	<b>01/08/1997</b>
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	<b>23/04/2020, porém fui designada para substituir na 6ª Promotoria Criminal, onde fiquei exercendo as funções com exclusividade até 31/05/2020.</b>
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais:</u> Afeta aos processos distribuídos na 7ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju/SE, (SEEU e SCP TJSE), com numeração par.  <u>Extrajudiciais:</u> Atribuição judicial e extrajudicial referente ao Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho (COMPAJAF), ao Centro Estadual de Reintegração Social Areia Branca 1 (CERSAB 1), ao Centro Estadual de Reintegração Social Areia Branca 2 (CERSAB 2), à Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro (Cadeião de Socorro), ao Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COPEMCAN) e à Cadeia Pública Tabelaio Filadelfo Luiz da Costa (Estância).  Atribuições definidas pela Resolução nº 007/2011 CPJ.
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( X )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Não ( X ) Em que unidade?  Qual o período/dias da semana?
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( X )

meses	
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Rua Antônio Fontes Pitanga, 155, Farolândia, Aracaju/SE.
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> )      Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( <input type="checkbox"/> )      Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: 01 a 15/07 e dezembro/2019 Período de outros afastamentos do último ano: _____

### 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: <b>Katharina Resende de Lima Guerra (Técnica – Atua na 1ª e na 3ª Promotoria)</b> <b>Caroline Buenos Aires Monteiro (Analista)</b> <b>Lidiane Medeiros Mattos (Técnica)</b> Cargo: (Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário) <b>Todos Efetivos</b>
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( <input type="checkbox"/> ) Satisfatória ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Insuficiente Observações: <b>A Promotoria está sem estagiário desde novembro de 2019.</b>
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) telefone ( <input checked="" type="checkbox"/> ) e-mail institucional ( <input checked="" type="checkbox"/> ) presencial, até a ocorrência da pandemia, quando houve autorização para trabalho remoto integral.
<b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	<b>De Segunda a sexta-feira das 07h00 às 14h00.</b>
<b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	<b>1 (um)</b>
<b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )
<b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( <input type="checkbox"/> ) Outra forma de controle. Qual? _____
<b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes:                      Sim ( <input type="checkbox"/> )      Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Proej:                              Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> )      Não ( <input type="checkbox"/> ) MPJUD:                            Sim ( <input type="checkbox"/> )      Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SCP (TJSE):                      Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> )      Não ( <input type="checkbox"/> )

	CITT: Sim ( <b>X</b> ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( <b>X</b> ) MP-Mobile: Sim ( <b>X</b> ) Não ( ) Disque-100: Sim ( <b>X</b> ) Não ( )
<b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não
<b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( ) Sim ( ) Não <b>Prejudicado, dada a ausência de atribuições para o controle externo da atividade policial.</b>

### 2.11 Observações da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça informou sobre a insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, relatando a necessidade de lotação de um estagiário de Direito.

**Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de estagiários, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.**

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( <b>X</b> ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( <b>X</b> ) Sim ( ) Não Observações:

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
7ª Vara Criminal de Aracaju	06 (no SCPV)	0	42 (no SCPV)
	22 (no SEEU)		9391 (no SEEU)

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
7ª Vara Criminal de Aracaju	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
7ª Vara Criminal de Aracaju	Prejudicado	Prejudicado

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

	TABELA 05 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

\*A Promotoria de Justiça não utiliza o Sistema Arquimedes

CLASSE	TABELA 06 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	Prejudicado	Prejudicado
Infância e Juventude	Prejudicado	Prejudicado
Inquéritos Policiais	Prejudicado	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Prejudicado	Prejudicado
Processo Criminal	Prejudicado	Prejudicado
Execução Penal	Prejudicado	Prejudicado
Outras Classes	Prejudicado	Prejudicado
Total da Promotoria	Prejudicado	Prejudicado

\*A Promotoria de Justiça não utiliza o Sistema Arquimedes

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – DOC 02)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	249
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	169
3 – Ciência	1179
4 – Manifestação	2053
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	02
6.2 – Contrarrazões	59
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	968
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	4679

#### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça registrou:

A **tabela 01** foi preenchida com os dados fornecidos na certidão emitida pelo Cartório da 7ª Vara Criminal de Aracaju. Data base: 03/08/2020.

Os dados da **Tabela 05, 06 e 07** foram extraídos do Arquimedes – Relatório Gerencial, no período em que esta Promotora atuou na Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (agosto/2019 a maio/2020).

A parte relativa à **Execução Penal** foi obtida com base no relatório do Sistema Eletrônico de Execução Simplificada (SEEU). O referido sistema não disponibiliza os

movimentos do Promotor, como petição inicial, ciência, recursos, razões, contrarrazões, etc.

Devido ao grande volume de processos recebidos, mostra-se inviável uma contagem manual de processos e separação por movimento. Pelo mesmo motivo, a 3ª Promotoria das Execuções é dispensada da alimentação do sistema Arquimedes.

O sistema SEEU apresenta inconsistência nos dados, além de outros problemas informados a essa Corregedoria mediante ofício nº 125/2019 – 3PJE CR (GED 20.27.0119.0000063-2019-53).

#### 4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A 3ª Promotoria das Execuções é dispensada da alimentação do Sistema Arquimedes, apresentando mensalmente as tabelas da Resolução nº 195 do Conselho Nacional do Ministério Público. Dessa forma, é dispensável o preenchimento das tabelas 5 e 6.

Considerando que a Promotora de Justiça Lenilde Nascimento Araújo foi removida, por antiguidade, para a 3ª Promotoria de Execuções Criminais de Aracaju, em 14 de abril de 2020 (Ato nº 128, de 14 de abril de 2020); considerando que a Promotora de Justiça atuou na 6ª Promotoria Criminal de Aracaju até 31 de maio de 2020 (GED nº 20.27.0111.0000044/2020-04); Destaque-se que a Tabela 07 consta os movimentos praticados pela Promotora de Justiça, registrados no Sistema Arquimedes, no último ano.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação da unidade e da Promotora de Justiça, em outra unidade ministerial, na qual era titular, no último ano, antes desta Correição, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	0011002-98.2017.8.25.0001	- Execução de pena de multa;
		0010130-54.2019.8.02.0001	- Contrarrazões ao Recurso de Agravo em Execução;
		201821301536	- Alegações Finais – crime de ameaça – violência doméstica contra mulher;
		201821301779	- Apelação – crime de lesão corporal – violência

			doméstica contra mulher;
		<b>201921301340</b>	- Apelação – crime de lesão corporal – violência doméstica contra mulher;
		<b>202021300715</b>	- Denúncia – crime de lesão corporal – violência doméstica contra mulher.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	<b>SEM ATRIBUIÇÃO</b>
<b>Municípios de abrangência</b>	<b>Prejudicado</b>
<b>Início da designação</b>	__/__/__
<b>Fim da designação</b>	__/__/__
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	<b>Prejudicado</b>

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)</b>			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	<b>Prejudicado</b>	<b>Prejudicado</b>	<b>Prejudicado</b>	<b>Prejudicado</b>

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( X ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Sistema Prisional

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
Em andamento	0	0	0	0	02
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)</b>							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
62	0	0	0	0	0	0	0

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)</b>						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

<b>EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)</b>								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
10	0	0	0	04	11	0	0	01

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

<b>Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano</b>	
Número da ACP	Objeto da ACP
Não há (07/2019 a 07/2020)	

## 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano</b>	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Não há (07/2019 a 07/2020)	

## 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano</b>	
Número do Procedimento/Processo Judicial Prejudicado	Temática

## 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não há	

## 6.7) OBSERVAÇÕES DA PROMOTORA DE JUSTIÇA – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A Promotora de Justiça informou:

**Até o dia 31/05/2020, esta Promotora atuava na 6ª Promotoria Criminal, a qual não possui atribuição para atividade extrajudicial.**

## 6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

## 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			X
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

### 7.1) Observações Gerais - Sistemas

O controle das atividades desenvolvidas pela 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju se dá através do sistema PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 195 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correccionada.

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

Recebi uma homenagem da COOPETESC, em São Cristóvão, em 2006, pelo meu trabalho realizado junto ao Sistema de Táxi Lotação.

Ganhei uma menção honrosa no prêmio Melhor Arrazoado Forense de 2008, promovido pela Escola Superior do MP/SE.

Ganhei o Prêmio no concurso de Melhor Arrazoado Forense de 2013, promovido pela Escola Superior do MP/SE.

Tenho participado de diversos cursos promovidos pela Escola Superior do MP/SE, dentre eles "II Seminário: O Ministério Público na Defesa da Segurança Pública", "Colaboração Premiada: Aspectos Teóricos e Práticos", Seminário "Penha, o Caminho para a Não Violência", Webinário-Temas Atuais sobre Enfrentamento ao racismo e à Intolerância, Webinário -Acordo de Não Persecução Penal- Perspectivas e Efetividade, etc.

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida	
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	Ainda não surgiu oportunidade para essa atividade
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( x ) Não	No último ano, passei 10 meses sem atribuição extrajudicial, até maio/2020. Agora, com a pandemia do coronavírus, não se faz conveniente.
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( x ) Sim ( ) Não	Faço diariamente, através de atos e manifestações processuais isentas, que garantem igualdade de tratamento a todos, perante a lei e, até maio/2020, quando estava na 6ª Promotoria Criminal, combatia diariamente a violência de

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>4</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<p><b>9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b></p>	<p>( x ) Sim ( ) Não</p>	<p>gênero. Porém, as questões constitucionais de pontos polêmicos da Lei Maria da Penha já foram resolvidas pelo STF e, estando há 2 meses na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais, ainda não surgiu esta oportunidade.</p>
<p><b>9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b></p>	<p>( x ) Sim ( ) Não</p>	<p>No tocante à parte penal, é a principal atribuição da Promotoria de Justiça de Execuções Criminais.</p>
<p><b>9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b></p>	<p>( x ) Sim ( ) Não</p>	<p>Atuando na 6ª Promotoria Criminal, quando das concessões de medidas protetivas de urgência, coloquei em prática a resolução consensual das demandas, a exemplo dos alimentos.</p>
<p><b>9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b></p>	<p>( ) Sim ( x ) Não</p>	

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<p>10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</p>	<p>( ) Sim</p>
	<p>( x ) Não</p>
<p>10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</p>	
<p></p>	
<p>10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:</p>	
<p>Prejudicado</p>	
<p>10.4) Observações gerais/Justificativa</p>	
<p>O planejamento estratégico do MP/SE (2016/2020) não contempla o sistema prisional.</p>	

5

Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça registrou:

**Devido ao grande volume de processos, a Promotoria necessita de 3 funcionários fazendo processos. Atualmente tem uma Analista, uma Técnica que faz Proej e processos, e uma Técnica que trabalha cumulando o exercício de suas funções na 3ª e na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Criminais.**

## 12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à questão suscitada pela Promotora de Justiça relativa à insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria, relatando a necessidade de lotação de um estagiário de Direito, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para lotação de estagiários.

Verificou-se que os serviços da 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju estavam absolutamente regularizados, merecendo registro da excelência da atuação da Promotora de Justiça Dra. Lenilde Nascimento Araújo, na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

**CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 20 de agosto de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Procuradora de Justiça**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
**Coordenadora da COAPAZ**

